RESOLUÇÃO Nº 01
de 26 de dezembro de 1972.

Dispõe sobre regulamentação para concessão de Títulos Honoríficos e dá outra providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Cada vereador poderá apresentar, durante seu mandato, apenas 2 (dois) projetos de Decreto Legislativo, concedendo títulos de cidadania ou honorífico.

Artigo 2º - Fica revogada a Resolução nº 2, de 1º de Setembro de 1971, que dispõe sobre regulamentação para concessão de títulos honoríficos.

Artigo 3º - Fica mantida a Resolução nº 3, de 14 de setembro de 1960, em todos os seus artigos e parágrafos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 26 de dezembro de 1972.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário